



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 015/03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/03

Aprova a indicação do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR, nos termos dos arts. 271 e 272 do Regimento Interno e inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual, de conformidade com a Resolução nº 015/03.


A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica aprovado o nome do senhor **Herbson Jairo Ribeiro Bantim** para ocupar o Cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR, nos termos dos arts. 271 e 272 do Regimento Interno, c/c o inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de junho de 2003.


Dep. **ROSINALDO ADOLFO**
Presidente

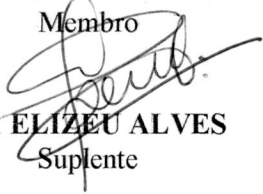

Dep. **CHICO DAS VERDURAS**
Vice-Presidente

Dep. **VANTAN PRAXEDES**
Relator


Dep. **SÉRGIO FERREIRA**
Membro

Dep. **VICENTE ADOLFO BRASIL**
Membro


Dep. **RODOLFO BRAGA**
Membro


Dep. **ELIZEU ALVES**
Suplente